



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Anexo XXXVIII do Decreto nº 20.205/2024

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

1. IDENTIFICAÇÃO	
<b>Processo Administrativo:</b> : 00600-00011311/2025-92	
<b>Unidade Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b> <b>P.A:</b> 07.01.04.122.007.2.050 <b>FONTE:</b> 1.500 <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33.90.39

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM FOCO NAS MAIS RECENTES ALTERAÇÕES DA REDAÇÃO OFICIAL.	17663	VAGAS	30	R\$ 1.325,00	R\$ 39.750,00
<b>VALOR TOTAL DA DESPESA</b>					<b>R\$ 39.750,00</b>	

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
<p>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:</p> <p>III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:</p> <p>alínea:</p> <p>f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal</p> <p>§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Anexo XXXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

**4. JUSTIFICATIVA (causas)**

O Curso elaboração de documentos administrativos com foco nas mais recentes alterações da redação oficial, na modalidade presencial, tem como objetivo primordial capacitar os participantes para exercícios de suas funções com excelência, proporcionando-lhe a oportunidade de revisar seus papéis profissionais e desenvolver competências essenciais. O curso será ministrado de forma a proporcionar uma experiência de aprendizado enriquecedora e interativa, será permitido que os participantes adquiram conhecimento e habilidades práticas para aplicação imediata em suas atividades profissionais.

O curso proporcionará o desenvolvimento de técnicas que ajudem a produzir documentos técnicos e oficiais, expressando ideias de maneira clara, precisa, concisa, aplicando-as ao contexto institucional.

**5. FORNECEDOR**

Razão Social: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 13.859.951/0001-62

Endereço: Av. Eduardo Elis Zahram, 420- Vila Jardim Paulista, Campo Grande -MS.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO, 23, de maio de 2025.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



Assinado por **Antonio Figueiredo De Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração - Em: 23/05/2025, 13:16:30